



Decreto Orçamentário nº 317 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2003 - Coordenação dos Programas de Governo

5 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

2.000,00

03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28.846.0301.2009 - Execução dos Encargos da Dívida e Obrigações Tributárias

113 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar

166 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

2.215,00

2.215,00

12.361.0401.2013 - Aplicação do Salário Educação

177 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

3.260,00

3.260,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

226 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública

236 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

8.500,00

8.500,00

15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins



Decreto Orçamentário nº 317 / 2019

247 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	640,00
	<hr/>
	640,00
15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estardas Vicinais	
287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	7.070,00
	<hr/>
	7.070,00
Total Geral de Suplementações ...:	29.685,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2003 - Coordenação dos Programas de Governo	
7 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	2.500,00
11 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	<hr/>
	2.700,00
03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
13 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	400,00
16 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	<hr/>
	900,00

03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0301.2008 - Operacionalização das Atividades Financeiras do Município	
45 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	2.265,00
	<hr/>
	2.265,00

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social	
62 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
	<hr/>
	1.500,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2013 - Aplicação do Salário Educação	
179 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
182 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	<hr/>
	2.000,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
250 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.060,00
256 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	200,00



Decreto Orçamentário nº 317 / 2019

	1.260,00
15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Publica	
265 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	2.630,00
267 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	1.630,00
	<u>4.260,00</u>
15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
283 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.600,00
	<u>1.600,00</u>
26.782.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
284 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	2.600,00
	<u>2.600,00</u>
15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
285 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	900,00
	<u>900,00</u>
15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estdardas Vicinais	
288 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo	
20.601.0601.2071 - Investimento aos Pequenos Produtores Rurais	
331 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.300,00
	<u>1.300,00</u>
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal	
333 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00
	<u>2.000,00</u>
06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo	
20.606.0601.2027 - Manutenção e Fomento aos Pequenos Agriultores	
351 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.500,00
	<u>1.500,00</u>
23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvementpo Economico, Meio Ambiente e Turismo	
371 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	700,00
	<u>700,00</u>
09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.1001.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Publica	



Decreto Orçamentário nº 317 / 2019

382 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.300,00
	<hr/> 2.300,00
15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
386 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	900,00
	<hr/> 900,00
Total de Reduções ...:	29.685,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 9 de Dezembro de 2019.



Marcelide Hartmann Pejeira Marques
Prefeita Municipal